

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO/RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL, DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DOUTOR ALBERTO SEVILHA, PALMAS - TO.

**Referente ao Processo nº 3994/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS – TOCANTINS – EXERCÍCIO 2020**

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, já qualificada nestes autos, conforme citação nº 40/2023, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, requerer a prorrogação de prazo por mais **15 (quinze) dias**, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 204 do Regimento Interno desse Tribunal, para apresentação da manifestação e documentação reclamada nos autos, dada a complexidade do processo e necessidade de obtenção de informações essenciais a instrução do feito.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Palmas - TO, aos dias 03 do mês de fevereiro de 2023.

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA
CONTADORA